



EDITAL/CHAMADA N.º 008/2016

CHAMADA PÚBLICA AOS COMPONENTES DO BANCO DE RECURSOS HUMANOS DOS PROFESSORES APROVADOS E CLASSIFICADOS PELA UFC/2012 E 003/2016 - EEM PATATIVA DO ASSARÉ PARA SEREM LOTADOS, NA ESCOLA EEM PATATIVA DO ASSARÉ, EM CANINDÉ-CE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 7 – CANINDÉ, atendendo ao que dispõe o art. 3º, da Lei Nº15.181, de 28 de Junho de 2012, publicada no DOE de 02/07/2012 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado no DOE de 31/01/2012, **RESOLVE CONVOCAR**, na forma do Anexo I e II, deste Edital, para lotação na EEM PATATIVA DO ASSARÉ, os CANDIDATOS aprovados e classificados na SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual, de acordo com a Lei Complementar nº 22/2000, publicada no DOE de 02.08.2000 e conforme a ordem de classificação constante no Edital nº 005/2012–GAB-SEDUC RESULTADO FINAL, de 09/04/2012, **e os candidatos aprovados na Seleção 003/2016 – EEM PATATIVA DO ASSARÉ**, para comparecerem na sede da 7ª CREDE, na data e horários estabelecidos no anexo I do presente edital, de acordo com sua área de conhecimento.

1. OBJETIVO

Esta convocação destina-se à contratação emergencial de Professores para suprir carências na lotação no quadro de Professores na **EEM PATATIVA DO ASSARÉ, CANINDÉ-CE/SANTANA DA CAL**, com base na Portaria 1169/2015, obedecendo a ordem de classificados, dos bancos vigentes, conforme os anexos I e II desta chamada.

2. DO PROCESSO

2.1 - Os candidatos deverão se apresentar no local e horário determinado no Anexo I desta Chamada, portando obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto.

2.2 Será chamado o nome do candidato até 03 (três) vezes, obedecendo a ordem de classificação. Após as chamadas e o candidato não estiver no local indicado conforme anexo I, será convocado o candidato subsequente na classificação.

2.3 O candidato que comparecer após as 03 (três) chamadas de seu nome, será reclassificado na última colocação para efeitos dessa chamada.

2.4 – A apresentação do candidato, não implicará obrigatoriamente na sua lotação, a qual dependerá da sua disponibilidade, compatibilidade de horários e das carências existentes assim como a conveniência e necessidades da escola. Os candidatos que não puderem assumir as lotações ofertadas, assinarão termo de



desistência, retornando ao banco na mesma classificação.

2.5 A não efetivação da lotação do professor devido a conveniência da escola deverá ser documentada através de ata justificando os reais motivos, a qual deverá ser lida e assinada pelo diretor ou representante da escola assim como dos demais presentes no ato da apresentação

2.6 - O candidato que não puder comparecer para tratar de sua lotação, poderá se fazer representar por outra pessoa, desde que através de procuração outorgada com a firma devidamente reconhecida em cartório, na qual sejam concedidos poderes para decidir assuntos relacionados a sua lotação, bem como apresentar o documento oficial com foto do candidato/outorgante e do outorgado.

3. DA LOTAÇÃO

3.1 – O Candidato tendo sua lotação efetivada se responsabilizará na entrega das documentações necessárias para a efetivação do seu contrato no dia e hora estabelecido pelo representante da escola presente, sob pena de nulidade de todos os atos já praticados.

3.2 - No ato da apresentação do candidato ou seu procurador devidamente habilitado, deverão estar presentes, além da Equipe da 7ª CREDE o Diretor ou representante de cada unidade escolar envolvida neste processo..

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecidos no Anexo - I implicará na sua não lotação e no retorno ao banco com a mesma classificação para possíveis chamdas futuras.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela 7ª CREDE.

Canindé, Ceará, 05 de Fevereiro de 2016.

Paulo Alexandre Sousa Queiroz
Coordenador - 7ª CREDE



**ANEXO I DO EDITAL N.º 008/2016
HORARIO DE COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS**

CANDIDATOS DO EDITAL Nº 005/2012–GAB-SEDUC (UFC)

DIA	ÁREA	DISCIPLINA	HORÁRIO	LOCAL
12/02/2016	LINGUAGENS	PORTUGUÊS	09:00 h	CREDE 07 – CANINDÉ -CE (AUDITÓRIO)
		EDUCAÇÃO FÍSICA		
		ARTES		
		INGLÊS		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	09:30 h	
		BIOLOGIA		
		FÍSICA		
		QUÍMICA		
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	10:00 h	
		GEOGRAFIA		
		SOCIOLOGIA		
		FILOSOFIA		

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO 003/2016 – EEM PATATIVA DO ASSARÉ

DIA	ÁREA	DISCIPLINA	HORÁRIO	LOCAL
12/02/2016	LINGUAGENS	PORTUGUÊS	13:00 h	CREDE 07 – CANINDÉ -CE (AUDITÓRIO)
		EDUCAÇÃO FÍSICA		
		ARTES		
		INGLÊS		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	13:30 h	
		BIOLOGIA		
		FÍSICA		
		QUÍMICA		
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	14:00 h	
		GEOGRAFIA		
		SOCIOLOGIA		
		FILOSOFIA		

ANEXO II DO EDITAL N.º 007/2016